



Freguesia de Febres

2022/22

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022

Local de realização Sede da Junta de Freguesia



Freguesia de Febres

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022

Reunião da Freguesia de Febres

| |
|---|
| Data da Reunião: 30 de Novembro de 2022 |
| Local da Reunião: Sede da Junta de Freguesia |
| PRESENCAS: |
| Presidente: Raquel Catarina Batista de Jesus Grilo |
| Tesoureiro: Paulo Alexandre Santos Pessoa |
| FALTAS: |
| Ângela Sofia Vinhas Costa - |
| Início de Reunião: dezanove horas |
| Encerramento: vinte e uma horas |
| Resumo Diário da Tesouraria: Foi dada a conhecer pelo Tesoureiro, a situação financeira da Junta de Freguesia e apresentou as Ordens de Pagamento no valor total de 26.580€ (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta euros). Deliberação: A Junta de Freguesia ratificou e deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar as ordens de pagamento apresentadas. |
| Obs: ----- |



Freguesia de Febres

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Não foi apresentada qualquer intervenção escrita ou verbal referente aos membros do Executivo.

A ausência da Sra. Secretária da Junta de Freguesia está justificada por motivos profissionais.

1. Reunião com os responsáveis das Marchas Populares – Foi rececionado um mail por parte do Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Dr. Pedro Cardoso dirigido aos responsáveis pelas Marchas Populares da Freguesia de Febres, que foi encaminhado pelo Executivo da Junta de Freguesia para a Sra. Beatriz Tomé – responsável pela Marcha de Febres; para a Sra. Catarina Façanha – responsável pela Marcha da Gira Sol e para a Sra. Dulce Andrade – responsável pela Marcha da Fontinha. A reunião realizou-se no dia 09 de novembro de 2022, no auditório do Museu da Pedra, pelas 18:00 horas. Contou com a presença do Sr. Tesoureiro do Executivo da Junta de Freguesia de Febres, Eng. Paulo Pessoa, em representação da Sra. Presidente que por motivos profissionais não pôde estar presente e com a da Sra. Beatriz Tomé em representação da Marcha de Febres. As demais Marchas que, habitualmente, representam a Freguesia não se fizeram representar, não tendo apresentado a este Executivo qualquer informação acerca do seu interesse na participação das Marchas Populares na Freguesia de Febres em 2023. Entende este Executivo, por unanimidade dos presentes, que deverá ser marcada uma reunião no início de 2023 com os representantes das Marchas da Freguesia para se organizarem os trabalhos.

2. Reunião com os moradores das ruas do Rebolinho das localidades da Chorosa e da Sanguinheira – Realizou-se no dia 9 de novembro de 2022 uma reunião no Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia de Febres entre a Sra. Presidente da Junta de Freguesia e os moradores das ruas do Rebolinho das localidades da Chorosa e da Sanguinheira com o objetivo de se solucionar um problema já antigo decorrente do facto das duas ruas terem o mesmo nome e as portas o mesmo número. Estiveram presentes moradores das duas localidades, foram apresentados os constrangimentos sentidos pelos moradores e, depois de ponderadas as várias soluções apresentadas, ficou decidido que o primeiro critério numa possível alteração do nome de uma das ruas será o da antiguidade, se for possível indagar essas datas; o segundo critério tem a ver com o número de moradores, atendendo aos constrangimentos recorrentes da futura necessidade de alteração de morada nos vários documentos dos mesmos. Ficou acordado que depois de verificar o primeiro critério e sabendo qual a rua que, eventualmente, mudaria de designação, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia reuniria, apenas, com os moradores dessa rua para que se encontrem soluções de nova designação ou manter o que se encontra em vigor à data desta reunião.

3. Magusto na localidade do Barracão – Foi presente um convite à Sra. Presidente da Junta de Freguesia, por parte dos moradores da localidade do Barracão, para estar presente no magusto que se realizou no dia 12 de novembro pelas 15 horas. O evento contou com vários populares de algumas localidades da Freguesia bem como de freguesias vizinhas. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia enalteceu a iniciativa e parabenizou os presentes pela dinâmica que implementaram ao encontro.

4. Jantar/Convívio anual da Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio – Foi presente um convite por parte da Associação Recreativa e Cultural Rosas de Maio para o jantar/convívio da mesma que se realizou no dia 12 de novembro de 2022 no Pavilhão Multiusos de Febres. A Sra. Presidente da Junta esteve presente no referido jantar, destacando a importância e a relevância das atividades da associação na promoção da cultura gandaresa e da elevação do nome da Freguesia de Febres em todo o país.

5. Jornadas Mundiais da Juventude 2023 – A pedido do Coordenador do COT Gandarês, realizou-se uma reunião com os representantes das Associações Locais, convocada pela Sra. Presidente da Junta de Freguesia e que teve lugar no dia 22 de novembro de 2022 pelas 19 horas no Salão Nobre da Sede da Junta de Freguesia de Febres com o objetivo de se apresentarem algumas das atividades a realizar nas Pré-Jornadas e a apresentarem-se propostas por parte das Associações com o intuito de se realizarem atividades conjuntas e inclusivas. Estiveram presentes representantes do Agrupamento de Escutas 1192 de Febres, Gira Sol e Associação “Pequenas Vozes de Febres”. Estabeleceram-se estratégias, parcerias e apoios para que se faça um acolhimento digno aos jovens que nos visitarão nesses dias. A Sra. Presidente da Junta de Freguesia irá contactar, individualmente, cada um dos responsáveis das associações que não estiveram presentes para lhes dar conhecimento do que está programado e para indagar junto dos mesmos quais as suas propostas para a realização de atividades conjuntas.



Freguesia de Febres

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022

6. Apresentação do Restaurante Lote 16 – Foi presente um convite para a apresentação do Restaurante Lote 16 com uma degustação que se realizou no dia 24 de novembro de 2022 pelas 20 horas, na qual estiveram presentes a Sra. Presidente da Junta e o Sr. Tesoureiro. Os presentes realçaram a elegância e o requinte do espaço e desejaram os maiores sucessos aos proprietários do espaço.

7. Festival do Sarrabulho à Bairrada na Freguesia de Murte – Foi presente um convite para o Festival do Sarrabulho à Bairrada na Freguesia de Murte que se realizou no dia 25 de novembro de 2022 pelas 19 horas, na qual a Freguesia de Febres esteve representada pela Sra. Presidente da Junta.

8. Associação Gandareza D'Arte – Foi presente um convite para o jantar promovido pela Associação Gandareza d'Arte que se realizou no dia 26 de novembro de 2022 pelas 20 no Salão Paroquial de Febres horas, na qual a Junta de Freguesia de Febres esteve representada pela Sra. Presidente da Junta, tendo esta enaltecido o trabalho realizado pela referida associação. Neste evento esteve presente o escritor António Canteiro que recitou excerto da sua obra "Nocturno" e a pintora Dina Lopes, autora do quadro que constitui a capa da referida obra. Por fim, o Coral Terra D'Ouro apresentou 5 peças que fizeram as delícias dos presentes.

9. Banco Alimentar Contra a Fome - Realizou-se nos dias 26 e 27 de novembro de 2022 o peditório do Banco Alimentar Contra a Fome no qual participou a Sra. presidente da Junta de Freguesia de Febres em parceria com a Escola Básica Carlos de Oliveira.

10. Reunião na Câmara Municipal de Cantanhede - Realizou-se no dia 29 de novembro de 2022 pelas 18 horas no Salão Nobre da Câmara Municipal de Cantanhede uma reunião com a Sra. Presidente da Câmara e com todos os Srs. Presidentes de Junta de Freguesia e Uniões de Freguesia do Concelho de Cantanhede para esclarecimento de alguns pontos comuns relativamente ao ano de 2022 e para perspetivar o ano de 2023.

11. Sepulturas perpétuas - Foram presentes duas requisição de concessão de terreno para sepulturas perpétuas no cemitério novo de Febres por parte dos seguintes interessados:

- Alice Soares Marcelino, residente na Rua Vasco da Gama, N.º24, na localidade de Sobreirinho, Freguesia de Febres, de concessão de terreno para uma sepultura perpétua no cemitério novo, na Zona D, número 8, que se encontra registada sob o N.º2022/23;

- Maria Irene de Jesus, residente na Rua Dr. Santos Silva, N.º33, na localidade e Freguesia de Febres, de concessão de terreno para duas sepulturas perpétuas no cemitério novo, na Zona D, números 14 e 15, que se encontram registadas sob o N.º2022/24 e N.º 2022/25.

12. Incentivo à Natalidade - Foi presente um requerimento do incentivo à natalidade por parte da seguinte interessada:

- Ana Patrícia Antunes Catarino, residente na Rua D. Laura Abrantes Costa Soares, Lote 4, 2º Esq., na localidade de Febres.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

Presente a Ordem de Trabalhos foram tomadas as seguintes resoluções acerca dos assuntos dela constantes.

(01) Taxas dos columbários

(02) Loteamento dos Cabeços

(03) Celebração do Natal

(04) Venda dos Lotes N.º 20 e N.º22 do Loteamento do Albucaz

1. Taxas dos columbários - Em virtude da disponibilização, em breve, de columbários no cemitério de Febres, torna-se necessário efetuar a atualização e definição de novas taxas. Assim, entende o Executivo, por unanimidade dos presentes, aplicar as taxas de acordo com a seguinte proposta:

Conceção de columbário: 500€;

Inumação em columbário: 50€;

Inumação de cinzas em sepultura: 30€.



Freguesia de Febres

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022

2. Loteamento dos Cabeços - A Senhora Presidente apresentou à reunião do Executivo da Junta de Freguesia a seguinte proposta: Considerando, da Ata N.º 22/75, de seis de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975) consta: "(...) reuniu em sessão ordinária a Junta de Freguesia estando presentes todos os seus elementos efetivos. (...) a Junta deliberou por acordo satisfazer os pedidos desejados. (...) A Junta deteve-se em primeiro lugar, na apreciação geral sobre os terrenos baldios. No respeitante a locais, onde se possam fazer habitação tanto para pessoas carecidas desses Terrenos, como retornados do Ultramar. (...). Comparecem na referida sessão, os senhores Manuel Rodrigues Martins, casado com Alice Figueira Madaleno, ele de 41 anos e ela de 45, retornados de Angola, (...). O indicado casal disse: não possuir bens, nem propriedades, vivem em precárias condições, não ter possibilidade de comprar um pequeno terreno para fazer uma casa, (...). A Junta colheu diversas informações e analisou com verdade os factos narrados. Assim, deliberou, conceder aos referidos, uma parcela de terreno por ordem seguinte, no referido baldio da Junta, perto do Campo de Futebol, cujo terreno terá, cerca de 13 metros de frente por 23 a 25 de fundo. (...)"

Da Ata N.º 2/84, de cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (1984) consta: "(...) reuniu na sede da Junta de Freguesia, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Febres, (...). Ponto Dois – Deliberação sobre alienação gratuita de parcelas de terreno no bairro de Campo de futebol para construção de habitação própria a pessoas pobres da freguesia. A comissão encarregada de efetuar o inquérito conforme deliberação tomada na sessão de dez de outubro de mil novecentos e oitenta e três, apresentou na Assembleia um estudo referente aos dez pedidos requeridos. Face ao parecer da respetiva comissão a Assembleia de Freguesia por unanimidade deliberou o seguinte: autorizar a Junta de Freguesia a alienar a Manuel Augusto Catarino Marques, casado, residente no lugar de Cabeços o lote numero um do mapa anexo com a área aproximada de duzentos e setenta e três metros quadrados; a Albertina dos Santos Monteiro Abreu, casada natural e residente no lugar de Corgos, o lote numero onze com a área aproximada de trezentos e setenta e seis metros quadrados; a António Ribeiro da Silva, do lugar do Sobreirinho, o lote quatro, com a área aproximada de duzentos e oitenta e três metros quadrados; a Virgílio de Almeida do lugar de Fontinha, o lote três com a área aproximada de duzentos e oitenta metros quadrados; a Luiz Miranda Rosete de Febres, o lote dois com a área aproximada de duzentos setenta e cinco metros quadrados. A todos os requerentes são impostas as seguintes condições: Um- As parcelas ou lotes serão cedidas em regime de direito de superfície e gratuitamente; (...); Quatro – O prazo para início da construção é de um ano. Findo este prazo é considerada nula e de nenhum efeito a deliberação da Assembleia de Freguesia; cinco- O prazo para construção é de dois anos (...)"

Da Ata N.º 5/88, de vinte e quatro de agosto de mil, novecentos e oitenta e oito (1988) consta: "(...) reuniu em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Febres, (...). Ponto Dois – Apreciação e Discussão dos pedidos de cedência de terrenos para construção de habitação a pessoas pobres da Freguesia. A Assembleia deliberou por unanimidade de aprovar a cedência de terrenos para construção de habitação aos requerentes Licínia Rodrigues Domingues, solteira, residente no lugar de Chorosa e a Manuel Batista Ferraz, casado, residente no lugar de Balsas. A cedência é feita em direito de superfície a título gratuito, sujeito às normas referidas na ata número dois, de cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro. As parcelas de atribuídas encontram-se designadas no estudo feito pela Junta de Freguesia, sob os números oito com a área de duzentos e noventa metros quadrados e a seis com uma área de trezentos e dezassete metros quadrados. (...)"

Da Ata N.º 2/90, de vinte e um de março de mil novecentos e noventa (1990) consta: "(...) reuniu em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia, a Assembleia de Freguesia de Febres, (...). Ponto Três – Apreciação de pedidos de terrenos para construção de habitação de pessoas pobres da Freguesia. Requerido por Célia de Jesus Silva um lote de terreno no bairro do Campo de Futebol para construção de habitação própria. O requerimento com informação favorável da Junta e depois de apreciado, foi posto à votação e deliberado por unanimidade autorizar a Junta a conceder à requerente gratuitamente o lote número doze do loteamento aprovado pela Câmara, em regime de direito de superfície e com as condições já estabelecidas e constantes da ata de cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro. (...)"

Da Ata N.º 3/91 de vinte e nove de outubro de mil novecentos e um (1991) consta: "(...) realizou-se no salão da Junta de Freguesia, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia, (...). Ponto Dois – Dar parecer sobre pedidos de pessoas pobres para cedência de terrenos para construção de habitação própria e em regime de direito de superfície. A Junta de Freguesia, em reunião ordinária e conforme fotocópia de parte da ata referente a essa reunião enviada a todo os membros desta Assembleia de Freguesia, deliberou conceder aos requerentes: Srs. Aurelino dos Santos Teixeira, casado,



Freguesia de Febres

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022

residente em Cabeços desta Freguesia, o lote treze; a Mário Júlio Simões Santos, casado, residente no lugar de Cabeços, desta Freguesia, o lote quatro, a António José Almeida Brito, casado, residente no lugar de Sobreirinho, desta Freguesia o lote doze. (...) Depois de analisados os casos e ouvidos alguns esclarecimentos, a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, deu parecer favorável às deliberações da Junta de Freguesia, lembrando ao mesmo tempo que devem ser respeitados todos os condicionalismos que têm sido impostos a todos os casos deste género e se encontram designados em atas de sessões passadas. (...)”

Da Ata N.º2/93 de trinta de julho de mil novecentos e noventa e três (1993) consta: “(...) reuniu em Assembleia Ordinária a Assembleia de Freguesia de Febres, na sede da Junta, (...) Ponto Dois – Atribuição de um lote de terreno para construção no loteamento desta Junta em Cabeços. O pedido vem acompanhado da seguinte informação da Junta de Freguesia. Foi presente à Junta de Freguesia um requerimento de Ana Maria da Silva Marques Tavares, divorciada, residente no lugar de Fontinha, desta Freguesia, solicitando a cedência gratuita de terreno para construção de habitação própria. A Junta decidiu dar parecer favorável à cedência de uma parcela de terreno nos lotes já autorizados para construção, dado tratar-se de uma pessoa pobre, com duas filhas menores e sem terreno próprio para construção. (...) Tendo em conta esta informação, bem como o conhecimento pessoal da requerente pela maioria dos membros da Assembleia deliberou esta o seguinte: autorizar a Junta de Freguesia a efetuar a atribuição de um lote à requerente, desde que sejam cumpridas as seguintes condições: a) o lote será cedido em regime de direito de superfície e gratuitamente; b) a construção terá que obedecer ao Regulamento Geral de Edificações Urbanas; c) É necessário o licenciamento passar pela Câmara Municipal; d) o prazo para iniciar a construção é de um ano a contar desta data. Findo este prazo é considerado nula e de nenhum efeito a deliberação da Assembleia de Freguesia. (...)”

Da Ata N.º4/93 de vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e três (1993) consta: “(...) reuniu a Assembleia de Freguesia, em sessão ordinária, na sede da Junta, (...) Ponto Três – Atribuição de um lote de terreno para construção no loteamento desta Junta em Cabeços. O pedido vem acompanhado da seguinte informação da Junta de Freguesia. Foi presente à Junta de Freguesia um requerimento de Maria Fernanda de Jesus Almeida, divorciada, residente em Choroza, desta Freguesia, solicitando a cedência de uma parcela de terreno para construção de habitação. A Junta deliberou dar parecer favorável à cedência de uma parcela de terreno, nos lotes, já autorizados para construção, dado tratar-se de uma pessoa pobre com duas filhas menores e sem terreno próprio para construção. (...) tendo em conta este parecer, bem como o conhecimento pessoal da requerente da maioria dos membros da Assembleia deliberou o seguinte: Autorizar a Junta de Freguesia a ceder o lote n.º7 do referido loteamento de Cabeços que se encontra vago. (...)”

Com a entrada em vigor da lei do Decreto Lei n.º. 555/99 de 16/12 e outra legislação referente à construção e legalização de habitações, a Junta de Freguesia solicitou à Câmara Municipal a emissão do Alvará de Loteamento ao qual foi atribuído o N.º 16/2007, de 27 de setembro de 2007, em nome de Junta de Freguesia de Febres, que titula a operação de Loteamento, que incide sobre o prédio, com a área de 9150,00 m2, sito no lugar de Cabeços, junto ao campo de futebol, freguesia de Febres e concelho de Cantanhede, para conseguir legalizar as habitações construídas no terreno e já entregues aos titulares acima referidos.

A Comissão de Festas em Honra de S. José, da localidade de Cabeços, da Freguesia de Febres, foi solicitar à Junta de Freguesia, para esta lhe disponibilizar um lote de terreno para construção de uma Capelinha de culto em Honra de S. José num terreno que se veio a verificar estar incluído no Alvará acima referido, sendo o lote n.º9.

Verificou-se que o alvará não se encontrava registado na Conservatória e foi solicitada colaboração à Câmara Municipal para regularização do processo.

Encontrando-se efetuado o registo na Conservatória de Registo Predial, e sendo que foram encontradas somente as atas números 22/75; 2/84; 5/88; 2/90; 3/91; 2/93 e 4/93, de seis de setembro de mil novecentos e setenta e cinco (1975), de cinco de julho de mil novecentos e oitenta e quatro (1984), de vinte e quatro de agosto de mil novecentos e oitenta e oito (1988), vinte e um de março de mil novecentos e noventa (1990), vinte e nove de outubro de mil novecentos e noventa e um (1991), trinta de julho de mil novecentos e noventa e três e vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e três respetivamente, propõem-se alterar as deliberações contidas nas referidas atas supra transcrita, passando a cedência dos lotes de terreno de, “regime de direito de superfície” para “doação dos lotes de terreno”, sendo os beneficiários os atuais residentes, que construíram e continuaram a fazer melhoramentos nas habitações de que tomaram posse sem qualquer oposição da Junta de Freguesia, sendo estes proprietários atualmente os seguintes:



Freguesia de Febres

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022

lote nº. 1, o senhor Manuel Rodrigues Martins, casado com a senhora Alice Figueira Madaleno em regime de comunhão geral de bens, inscrito na matriz predial sob o artigo 5119 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º14448/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-03707, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote nº. 2, à senhora Maria Amélia Cardoso de Jesus Antunes, viúva, inscrito na matriz predial sob o artigo 5120 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14449/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-03136, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote nº. 3, à senhora Maria Fernanda dos Santos Preguiça, divorciada, inscrito na matriz predial sob o artigo 5121 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14450/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-003326, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote nº.5, à senhora Maria Adelaide Silva do Carmo, viúva, inscrito na matriz predial sob o artigo 5123 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14452/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-03436, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote n.º10, ao senhor João Figueira Madaleno casado com a senhora Rosaura Zamora Andrade, em regime de comunhão geral de bens, inscrito na matriz predial sob o artigo 5128 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14457/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-03810, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote nº.12, à senhora Armandina Paiva da Silva, divorciada, inscrito na matriz predial sob o artigo 5130 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14459/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-04563, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote nº.13, à senhora Maria de Lurdes Mendes Taipina Ramos, divorciada, inscrito na matriz predial sob o artigo 5131 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14460/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-04399, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote nº.16, à senhora Alzira Mendes de Macedo, viúva, inscrito na matriz predial sob o artigo 5134 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14463/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-002231, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote n.º17, ao senhor Eduardo Silva Abreu, casado com Albertina dos Santos Montoiro Abreu em regime de comunhão geral de bens, inscrito na matriz predial sob o artigo 5135 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14464/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-0000, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lotes n.º 18 e 19, ao senhor Fernando da Cruz Silva casado com a senhora Fernanda da Costa Tarelho em regime de comunhão geral de bens, cujos lotes já foram atribuídos à data das primeiras deliberações do Executivo da Junta de Freguesia de Febres, não estando designadas estas cedências em qualquer ata anterior(não encontrado escrito, podendo ter sido entregue verbalmente) e nos quais os referidos proprietários construíram no lote n.º18 a casa de habitação e no lote n.º19 uns anexos os quais não se encontram participados na matriz predial urbana. Os lotes números 18 e 19 inscritos na matriz predial urbana, ainda como terreno para construção;, respetivamente com os artigos n.ºs 5136 e 5137 da Freguesia de Febres e descritos na, respetiva, Conservatória sob o n.º14465/20220816 e n.º14466/20220816 da Freguesia de Febres;

lote n.º21, ao senhor Armando Adelino Viegas da Rocha, viúvo de Licínia Rodrigues Domingues da Rocha, inscrito na matriz predial sob o artigo 5139 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14468/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-03407, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial;

lote nº.25, ao senhor Aurelino dos Santos Teixeira, casado com a senhora Maria Manuela da Silva Marques Tavares em regime de comunhão geral de bens, inscrito na matriz predial sob o artigo 5143 e inscrito na Conservatória de Registo Predial sob o n.º 14472/20220816, acima deste lote existe construída uma habitação inscrita na matriz predial urbana sob o artigo U-003499, ainda por inscrever na Conservatória de Registo Predial.

Os restantes lotes ficam na posse desta Autarquia para futuramente se decidir o melhor para a Freguesia.

Para efeitos de doação é atribuído o valor patrimonial.



Freguesia de Febres

Reunião Ordinária de 30 de novembro de 2022

Esta é a proposta do Executivo da Junta de Freguesia, por entender ser a melhor forma de resolução de um processo que se arrasta há décadas e de difícil solução. Mais deliberou, por unanimidade dos presentes, ser submetida à apreciação da Assembleia de Freguesia para aprovação.

3. Celebração do Natal - À semelhança de anos anteriores, o Executivo considera relevante para a população a realização de uma Festa de Natal na Praça Florindo José Frota, tendo convidado a Associação "Pequenas Vozes" de Febres para uma atuação do coro, contudo o mesmo está, no horário pretendido, numa atuação solidária no Bombeiros Voluntários de Mira, pelo que não poderá fazer a sua atuação em Febres. O Coral Terra D'Ouro, também, convidado não tem disponibilidade nesse dia, pelo que foi enviado um agradecimento à Gira Sol que participaria com o Pai Natal, uma vez que já não se irão realizar as atuações previstas.

Contudo, e porque é importante para a Junta de Freguesia e para as associações promover a cultura da nossa terra, a Associação "Pequenas Vozes" de Febres irá realizar um Concerto no dia 8 de janeiro de 2023 pelas 11 horas na Praça Florindo José Frota, reavivando a memória de cantar as janeiras.

4. Venda dos Lotes N.º 20 e N.º22 do Loteamento do Albucaz - Na sequência das deliberações tomadas pelo anterior Executivo em 30 de agosto de 2018 e da Assembleia de Freguesia datada de 24 de setembro de 2018, e face à manifestação de interesse por parte de vários fregueses interessados, o Executivo deliberou, por unanimidade dos presentes, proceder à venda em hasta pública os Lotes N.º 20 e N.º22 conforme as condições já estabelecidas.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, a Excelentíssima Presidente do Executivo declarou encerrada a reunião pelas vinte e uma horas.

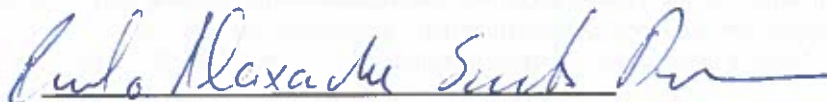
Para constar se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

Freguesia de Febres, 30 de novembro de 2022

Presidente,


(Raquel Catarina Batista de Jesus Grilo)

Tesoureiro,


(Paulo Alexandre Santos Pessoa)